



A INFLUÊNCIA DA REGULAÇÃO PARA A GOVERNANÇA CORPORATIVA NO SETOR BANCÁRIO E SUA ASSOCIAÇÃO COM INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCO

Bruna Joana Goulart, Sérgio Murilo Petri

INTRODUÇÃO

Em 1776, Adam Smith, na obra *a Riqueza das Nações e a Natureza das Suas Causas*, pode ter dado início a introdução do que vem a ser chamado de Governança Corporativa, pois, em sua obra, o autor traz definições do termo “divisão do trabalho” determinando que com tal forma é possível se obter melhores rendimentos do trabalho, pois, com a divisão se tem mais especialização e assim um aumento da produtividade, suportam essa afirmação Ribeiro; Souza, (2022); Simões; Souza, (2020); Corso; Eckert; Pompermayer, (2020) . Dessa forma, é observável a derivação da profissionalização da gestão como resultado da divisão (ECKERT, et al., 2023; LUCIANI, et al., 2021).

No entanto, com a divisão do trabalho se tem mais agentes econômicos que tem interesses específicos, concentrados em suas próprias áreas (TRES; MAZZIONI; MAGRO, 2022; LUCIANI, 2021). Para Berle e Means (1932), se tem uma divergência de interesses entre a propriedade e o controle de determinado ativo ou bens, dessa forma, os autores descrevem que aos discutir os problemas das empresas, se tem a possibilidade de distinguir três funções, sendo estas de se ter um interesse numa companhia, a de se ter poder sobre ela e a de agir nela. Assim, um único indivíduo pode preencher uma ou mais dessas funções (FREITAS; FONTES FILHO, 2018).

Partindo deste contexto, no ano de 1976, Jensen e Meckling introduz a teoria de agência, a qual se tem como premissa que os indivíduos têm um comportamento maximizador de utilidade econômica, sendo participantes de um mercado regido por contratos bilaterais entre agentes econômicos, sendo estes, pessoas físicas, empresas e o governo. Dessa forma, tais agentes tem seus próprios interesses, o que leva a um problema. Conforme Freeman (2016), os stakeholders são estes terceiros, que são afetados ou afetam as ações políticas da empresa, tendo, dessa forma, uma relação de interdependência e ética e de negócios, sendo coordenados pelos interesses dos stakeholders (LUGOBONI, et al., 2021; VARGAS, L. A.; MAGRO; MAZZIONI, 2021; KUNIYOSHI; CARRILLO, 2021; LINS; BRUNO-FARIA, 2018).

No setor bancário, é possível observar essas relações de interesses bem definidas e, além disso, a economia de uma nação tende a funcionar bem quando esta é composta por uma



estabilidade do sistema financeiro e econômico, sua base é composta pela sustentabilidade das instituições financeiras, dessa forma, assegurar a estabilidade e supervisioná-la é função do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme Korontai; Fonseca, (2020); Streit; Faria, (2020); Freitas; Fontes Filho, (2018). Os interessados, ou seja, os stakeholders que participam dessa relação contratual no setor bancário tem suas diferenças se comparado com empresas não financeiras, pois, neste setor os agentes econômicos presentes são os depositantes, os órgãos reguladores e a sociedade interessada (LUGOBONI, et al., 2021; VARGAS, L. A.; MAGRO, C. B. D.; MAZZIONI, 2021; KUNIYOSHI; CARRILLO, 2021; LINS; BRUNO-FARIA, 2018; SRIVASTAV; HAGENDORFF, 2015), em contrapartida, empresas não financeiras tem como agentes, os gestores e os acionistas.

Para se obter a eficiência da intermediação de recursos dos bancos e para promover a estabilidade financeira, (KORONTAI; FONSECA, 2020; STREIT; FARIA, (2020); FREITAS; FONTES FILHO, 2018), o Sistema Financeiro Nacional sob regras do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários operam conjuntamente a regulação do setor bancário (JÁCOME; PAIVA; MARTINS, 2020; ANTONELLI; PORTULHAK; SCHERER, 2018). Aplicando regulamentações de forma segmentada, convergente a dimensão da exposição de risco e a relevância que o banco representa para a economia do país. É destacado pelos Autore Jácome; Paiva; Martins, (2020); Antonelli; Portulhak; Scherer, (2018) e Srivastav e Hagendorff (2015) que a tomada de riscos indevida dos bancos tende a comprometer a segurança e o funcionamento das instituições financeiras, bem como a estabilidade do sistema financeiro quando uma instituição que está em dificuldade financeiras contagia outras instituições do sistema financeiro.

Conforme Vaz, et al. (2022); Eckert; et al., (2022); Manchineri; Alves, (2022); Luciani, et al., (2021); KOPROWSKI, et al., (2021); SANTOS, et al., (2020); Vicente; Gasparetto, (2020); Carneiro (2008), as boas práticas de Governança Corporativa, conjuntamente com a produção e a disponibilização das informações contábeis de qualidade, tendem a ser reconhecidas como meios essenciais na redução da assimetria de informação.

No entanto, Marcassa (2000) aponta que a Governança Corporativa tende a ser apontada por alguns pesquisadores que suas práticas são a própria regulamentação do setor bancário, mas, em contraposição, há pesquisadores (JÁCOME; PAIVA; MARTINS, 2020; KORONTAI; FONSECA, 2020; STREIT; FARIA, (2020); FREITAS; FONTES FILHO, 2018) que apontam que a supervisão e a regulamentação do setor, é fonte de complementaridade para a Governança



Corporativa.

Em vista disso, tem-se o seguinte problema de pesquisa: Quais critérios da Governança Corporativa, de alguma forma, influencia o desempenho e o risco das instituições financeiras brasileiras? Com a forma de operacionalizar o problema de pesquisa acima o objetivo principal da pesquisa consiste em analisar a Governança Corporativa e os agentes reguladores das instituições financeiras, desta forma, mensurar o desempenho e o risco associado ao setor bancário. Ainda como forma de alcançar o objetivo principal, estabeleceu-se os objetivos específicos: (i) identificar se as instituições financeiras estão efetivamente realizando as operações conforme as recomendações regulatórias do setor bancário; (ii) Evidenciar com resultados em pesquisa em demonstrações contábeis e os conteúdos das informações públicas, em relação a divulgação, além de informações sobre o conselho administrativo e o conselho fiscal, a gestão de risco, compliance, auditorias e demais comitês, e conforme a relevância para o setor, as estruturas de propriedade e controle. (iii) mensurar o nível da governança corporativa das instituições financeiras brasileiras e averiguar o efeito destas sobre variáveis de risco e desempenho dos bancos.

Partindo do pressuposto que as instituições que são reguladas têm uma maior diversidade de agentes econômicos interessados nos seus resultados e em suas informações públicas, comparados a setores não regulados, os quais não possuem órgãos que os regulam (SILVEIRA, et al., (2021); ZAFALON.; PADGETT.; YAHIRO, (2020). Desse modo, o estudo justifica-se na medida que busca contribuir com a ampliação nas análises da Governança Corporativa em um setor regulado pelo Banco Central do Brasil, mensurando se a Governança Corporativa é complementada com as recomendações regulatórias, ou se o regulatório é a própria Governança Corporativa (KORONTAI; FONSECA, 2020; STREIT; FARIA, (2020); FREITAS; MONTEIRO, 2019; GERMANO, 20219; FONTES FILHO, 2018).

Conforme Moraes (2023); Korontal e Fonseca (2019), estudos relevantes na área estão relacionados as instituições financeiras dos Estados Unidos da América (EUA), local onde se há maior transparência nas informações públicas do mercado se comparado com o Brasil, dessa forma, se tem uma análise mais precisa da presença da Governança Corporativa no setor bancário americano do que o relacionado as informações brasileiras. Assim como outros setores de outros países de acordo com Arantes, et al., (2020); Soschinski, et al., (2020); Santos, et al., (2020).

Dessa forma, se justifica analisar as instituições financeiras brasileiras e como elas



operam e evidenciam suas informações, ou seja, seu nível de disclosure, para que com base nisso, tem-se uma análise em relação a Governança Corporativa e sua relação com o desempenho e risco do setor bancário no Brasil (SILVA, et al., 2022; LOPES; CORREIA, 2021).

OBJETIVO

Analisar a Governança Corporativa e os agentes reguladores das instituições financeiras, desta forma, mensurar o desempenho e o risco associado ao setor bancário

REFERENCIAL TEÓRICO

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conforme Pierre e Peter (2000), Rhodes (1997) e Cepiku (2005), o termo “Governança” é definido por ações de poderes formais e informais, tendo como objetivo o consenso das escolhas públicas em um contexto sociopolítico, as ações formais em muitos casos sendo de forma regulada pelo Estado ou por meio de Normas Internacionais, os quais tem-se melhores práticas de divulgação de relatórios ou meios de tomada de decisão. O termo governança é descrito por Couto (2018), como uma oposição ao termo “Governo”, pois, de acordo com Meneguzzo (1995), o governo tem como forma de poder um sistema institucional apenas formal, o qual delibera ações públicas, tendendo à melhores práticas e decisões para a sociedade.

Berle e Means (1932) iniciam uma constatação que vem a ser muito importante para a governança corporativa posteriormente, eles descrevem sobre a divergência entre o interesse dos controladores (stakeholders) e dos acionistas (shareholders), essa divergência ocorre, pois os stakeholders possuem maior acesso as informações e poder de decisão sobre o capital, dessa forma, para minimizar esse problema, é introduzido controles e mecanismos que resultam no chamado “Custo de Agência” (Jensen e Meckling, 1976).

Além disso, é possível distinguir dois modelos clássicos de governança corporativa em relação aos países, sendo o modelo anglo-saxão vigente em países como os Estados Unidos da América e o Reino Unido, e o modelo nipo-germânico. Observa-se que o modelo anglo-saxão tem como objetivo principal as práticas de governança corporativa que permite melhor alcançar o aumento de valor na atividade empresarial (LETHBRIDGE, 1997. p. 211). O modelo anglo-saxão tem se uma estrutura de controle externo que tem como objetivo a criação de valor voltada para os acionistas, ou seja, os shareholders (VICTÓRIA, 2007), além de possuir participações



acionárias relativamente mais pulverizadas, garantindo alta liquidez (LETHBRIDGE, 1997. p. 212). Em contrapartida, o modelo nipo-germânico, tem-se propriedades mais concentradas em uma pequena parte de acionistas e eles conseguem reduzir seu risco obtendo informações necessárias juntamente com a administração (LETHBRIDGE, 1997. p. 212).

Para Nerantzidis e Tsamis (2017), a governança de alta qualidade tem vínculo com uma ampliação da divulgação voluntária por parte das empresas, sendo esta divulgação realizada por meio de relatórios anuais de suas práticas, destacando pontos principais das tomadas de decisão.

GOVERNANÇA CORPORATIVA BANCÁRIA

Conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2023), é possível observar que, a estrutura de governança corporativa caracteriza-se sobre um conjunto de agentes, órgãos e relações entre eles, dessa forma, não são todas as organizações que apresentam uma estrutura completa de governança corporativa, pois, isso dependerá do estágio de maturidade da organização, seu porte, sua natureza de atuação, além do seu arcabouço regulatório.

Assim, em um contexto mais restrito, como no setor bancário, a governança corporativa é descrita como as próprias normas que as regulam, conforme argumenta autores como Costa, Fama e Santos (2007), descrevendo que a Governança Corporativa não vem a trazer impactos diferenciados no setor, pois se tem forte regulamentação, dessa forma, convergindo a transparência suficiente para a tomada de decisão.

O autor Coimbra (2011), aponta que em instituições financeiras, os gestores devem não somente responder aos seus próprios propósitos, mas devem o fazer consonante ao interesse público descrito pelos regulamentos, dessa forma, para manter assegurado o interesse público, a regulação se relaciona como uma forma externa de governança sobre seus administradores.

À vista disso, o referencial que se tem sobre a análise de desempenho e risco é com base a intervenção regulatória do Sistema Financeiro Nacional, que estimula a divulgação de determinadas variáveis para mensuração se a governança corporativa está convergindo como necessário para o bom funcionamento do sistema.

REGULAÇÃO NO SETOR BANCÁRIO

De acordo com Korontai e Fonseca (2019), em função das crises de liquidez no sistema bancário e, dessa forma, dos riscos sistêmicos, se teve a evolução da supervisão bancária. Em



consequência disso, foi ponto importante para a motivação do Brasil a adesão aos acordos de Basileia na década de 90. Além disso, os autores argumentam que tais acordos tem como objetivo prover segurança e solidez as instituições financeiras, aos seus clientes e, por fim, à economia mundial.

Sob uma análise internacional (JOHN; DE MASI; e PASI, 2016), a Governança Corporativa em Bancos tem sua regulação visando atender objetivos sociais, além de proteger os depositantes, auxiliando na manutenção de solidez do sistema financeiro. Para Banzas (2005), a principal preocupação que conduz a as ações de regulação no setor bancário é a existência do risco sistêmico no setor financeiro e na economia como um todo.

METODOLOGIA

Para se obter os resultados apresentados nos objetivos, os procedimentos adotados nesta pesquisa são de caráter qualitativo e caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, pois por meio de informações públicas e qualitativas, buscar obter dados para análises.

O total de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN em 2022 foi de 1331. Deste total, foi realizado um procedimento para se obter amostras não probabilística sendo composto por 4 instituições financeiras elencadas no Top 50 BACEN de 12/2022 e ordenadas de acordo com o lucro líquido, cuja soma representa 92% do total do Sistema Financeiro Nacional neste ano.

Na pesquisa, para se obter as instituições financeiras com o melhor desempenho financeiro, optou se por analisar a amostra os bancos que obtiveram melhores resultados de lucro, pois, o tamanho do ativo ou do passivo e Patrimônio Líquido não seria um bom indicador para medir o desempenho das instituições financeiras. Dessa forma, a amostram contém 4 bancos.

A realização da coleta de dados se deu por meio das informações publicadas dos bancos analisados nos anos de 2015 a 2022, além de dados disponibilizados nos sites do BACEN e da BM&BOVESPA. O período da pesquisa foi delimitado a partir de uma atualização de uma pesquisa anterior, dessa forma, essa pesquisa busca trazer uma atualização dos dados de uma pesquisa realizada anteriormente nos anos de 2010 a 2014.

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Conforme o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa elaborada pelo



Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2023), a Governança Corporativa é um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral.

No entanto, não se tem métricas exatas para medir a Governança Corporativa, dessa forma, conforme a literatura de Leal (2004), Silveira (2001), Almeida (2010), e seguindo o marco regulatório do Banco Central do Brasil, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, da Comissão de Valores Mobiliários e da Associação Brasileira de Bancos, com questões próprias do autores Korontai e Fonseca (2019) utilizando dessas informações, foi elaborado um checklist com 29 perguntas binárias e objetivas, da qual as respostas são obtidas por meio da extração de dados secundários disponibilizados pelas instituições financeiras, sendo estes dados, os Relatórios da Administração, as Notas Explicativas e os Relatórios de Gerenciamento de Risco. Seguindo dessa forma o seguinte critério de respostas: 1 para a instituição financeira que possui a informação em algum dos relatórios citados; 0 para aquela que não possui a informação em pelo menos um dos relatórios. Sendo assim, o valor total do Índice será a soma das respostas para cada ano de análise, podendo resultar de 0 a 29 pontos. Esse checklist foi intitulado pelos autores Korontai e Fonseca (2019) de IGOV-Bancos.

Checklist para calcular IGOV-Bancos

Categoria	#	*R/V	Descrição da prática de Governança Corporativa
Conteúdo das informações públicas	1	V	O Relatório Administrativo inclui uma seção específica dedicada à implementação de princípios de governança corporativa?
	2	R	O Relatório Administrativo explica a remuneração global dos executivos?
	3	R	O Relatório Administrativo publica as operações com partes relacionadas?
	4	V	O Relatório Administrativo explicita as atividades, projetos, objetivos futuros e grau de Compliance da entidade?
	5	V	O Relatório Administrativo divulga o Código de Ética/Conduta?
	6	V	O Relatório Administrativo inclui uma seção com estimativas de lucros ou projeções de retornos financeiros?
	7	V	Divulga demonstrações contábeis consolidadas elaboradas com base no padrão contábil internacional?
	8	R	Divulga informações relativas à Gestão de Risco de Crédito, Mercado e Operacional?
	9	R	Divulga a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência (PR)?



	10	R	Divulga a metodologia de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e a mensuração da sua mitigação?
	11	V	Os cargos de Diretor Executivo e Presidente do Conselho de Administração são ocupados por pessoas diferentes?
	12	V	A empresa possui um Conselho de Administração com 5 a 11 membros?
Conselho de Administração e Conselho Fiscal	13	V	Mais de 2/3 do Conselho de Administração é composto por conselheiros externos e independentes?
	14	V	O Conselho de Administração possui mandato não superior a 2 anos?
	15	R	O Conselho de Administração possui mandato não superior a 4 anos?
	16	V	Há na companhia Conselho Fiscal permanente e independente?
	17	V	Há pelo menos 2 conselheiros com capacitação em finanças e técnicas contábeis?
	18	V	O conselho elabora um plano de sucessão do diretor-presidente e de outros executivos para mitigar o risco de ausência de pessoas chaves?
	19	V	As funções das áreas de Gestão de Risco, Compliance e Auditoria são independentes?
Gestão de Risco, Compliance, Auditoria e demais Comitês	20	V	Há um Comitê de Auditoria com, no mínimo, 3 auditores independentes?
	21	R	A instituição possui Auditoria Independente com responsável técnico contratado há menos de 5 anos?
	22	V	O conselho compreende um Comitê de Governança Corporativa?
	23	V	O conselho compreende um Comitê de Família?
	24	R	Há um Comitê de Gestão de Riscos e de Capital?
	25	V	Existe um funcionário da instituição responsável pelo cumprimento das regras de Compliance?
	26	V	Há um Comitê de Partes Relacionadas?
Estrutura de propriedade e Controle de ambiente de processos	27	V	Os controladores possuem menos que 75% do total do capital da sociedade?
	28	R	O Índice de Basileia é igual ou superior a 13% (Basileia III)?
	29	R	Possui Política de Responsabilidade Socioambiental?

Quadro 1: Checklist para calcular IGOV-Bancos

Fonte: Korontai e Fonseca (2019, p. 158 e 159)

* Prática regulada ou voluntária

DESENVOLVIMENTO

Ao longo de nossa pesquisa com o tema a influência das regulamentações sobre a governança corporativa das instituições financeiras. Durante anos, as autoridades reguladoras têm buscado aprimorar a estabilidade do sistema bancário, proteger os interesses dos acionistas e garantir a integridade dos mercados financeiros. Essas regulamentações frequentemente estabelecem diretrizes rigorosas para as práticas de governança corporativa, promovendo transparência, responsabilidade e conformidade.

APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Na apresentação resultados da análise revelam que a influência da regulação sobre a governança corporativa não é uniforme entre as instituições financeiras. Encontrou-se variações significativas na conformidade e na eficácia das práticas de governança, mesmo quando as

regulamentações são consistentes. Isso sugere que a implementação eficaz das regulamentações é uma questão complexa e multifacetada, dependendo não apenas das exigências regulatórias, mas também da cultura organizacional, do comprometimento da alta administração e de fatores externos, como pressões de mercado.

Quanto a base de dados coletadas

Ao explorar-se a associação entre as práticas de governança corporativa e os indicadores de desempenho e risco no setor bancário. Embora exista um consenso crescente de que uma governança corporativa sólida pode contribuir para a estabilidade financeira e a criação de valor, nossos resultados demonstram que essa relação não é linear. As instituições bancárias bem governadas podem experimentar níveis variados de desempenho e risco, dependendo de vários fatores, incluindo o ambiente macroeconômico e a estratégia de negócios.

No instrumento apresentado no Quadro 1 (pág. 8), têm-se 10 itens com evidenciação regulada (Gráfico 1 e Gráfico 3 e Gráfico 4) por órgãos de controle e 19 itens de evidenciação voluntária (Gráfico 2), na pesquisa, identificou-se uma variação entre os itens. Pegou-se dois exemplos um banco privado e um banco estatal.

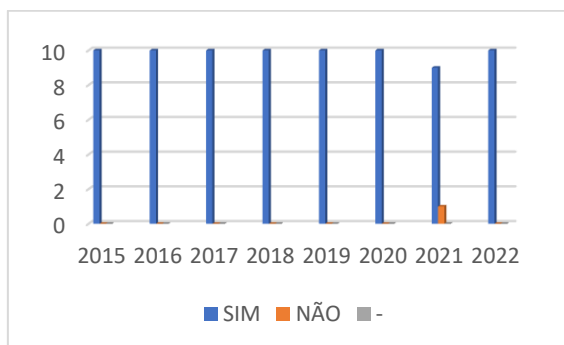


Gráfico 1: Evidenciação Regulada do ABC-Brasil
Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

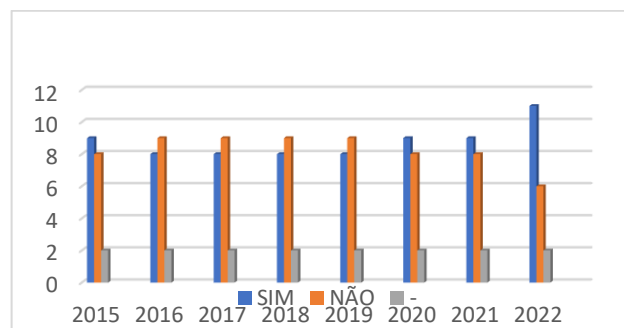


Gráfico 2: Evidenciação Voluntária do ABC-Brasil
Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

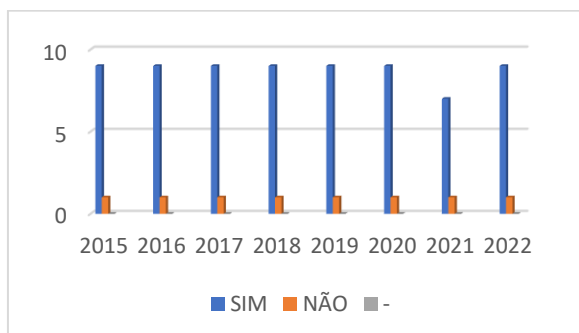


Gráfico 3: Evidenciação Regulada do Banrisul
Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

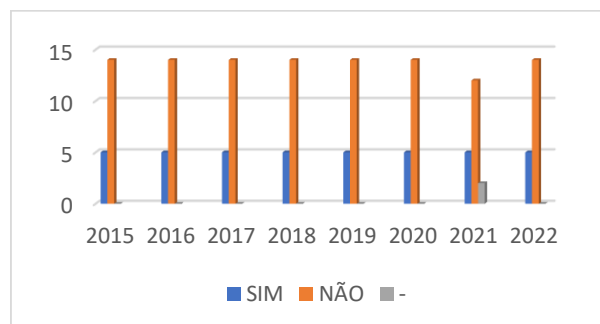


Gráfico 4: Evidenciação Voluntária do Banrisul
Fonte: Dados da Pesquisa (2023)



À medida que evolua o cenário financeiro global, a compreensão dessas interações se torna cada vez mais crucial para tomadores de decisão, reguladores e partes interessadas no setor bancário. Espera-se que esta apresentação estimule discussões construtivas e estratégias que levem a uma governança corporativa mais eficaz e à promoção da segurança e do desempenho sustentável no setor bancário

IGOV-Bancos

Ao analisar o nível de governança corporativa dos bancos brasileiros entre os anos de 2015 a 2022, por meio de dados extraídos dos relatórios anuais e notas explicativas, observa-se que nenhum apresentou o índice máximo (29) em todo período analisado

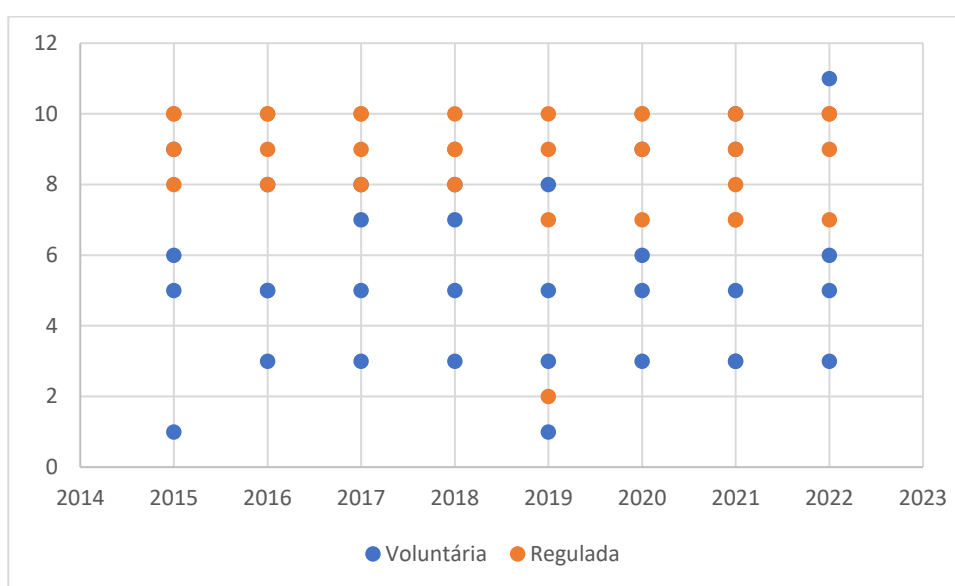


Gráfico 5: Dispersão dos índices na amostra analisada

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Os índices são dispersos (Gráfico 5) entre os bancos, não demonstrando uma relação direta entre lucro líquido (ordem dos bancos) e índice de governança corporativa.

Tabela 1 : Estatísticas Descritiva da amostra analisada

IGOV-Bancos	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão Médio
Voluntária	1	11	6	2
Regulada	2	10	9	1
Total	3	21	15	3

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

A média geral do IGOV-Bancos geral 7 itens (7,14) no período 2015-2022 não está próxima do número de questões que são de apresentação obrigatória, reguladas pelo BACEN (10 questões), por exemplo, na Tabela 1 fica 6/19, perfazendo aproximadamente 32% de atendimento ou de alcance das informações voluntárias, já o as informações reguladas seria 9/10, ficando em 90% de alcance ou



atendimento. Esses dados, demonstram que os bancos ainda têm muito para melhorar quando se trata de divulgação de informações para a sociedade. O índice máximo foi de 21/29, o mínimo 3/29.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados do estudo realizado por Korontai e Fonseca (2019), sobre a governança corporativa dos bancos brasileiros e sua relação com indicadores de desempenho e risco são muito esclarecedores e fornecem ideias relevantes para o setor financeiro. Destacou-se os principais resultados pesquisa: importância da governança corporativa no setor bancário; índice de governança específico para bancos (IGOV-BANCOS); regulamentação bancária e governança corporativa; impacto positivo no desempenho; redução do risco; riscos específicos. Em resumo, os resultados desta pesquisa fornecem evidências substanciais de que a governança corporativa desempenha um papel significativo no desempenho e na gestão de riscos das instituições financeiras, e que a regulamentação bancária não é suficiente por si só. Isso tem implicações importantes para os bancos, reguladores e stakeholders no setor financeiro, destacando a necessidade contínua de aprimorar as práticas de governança corporativa no setor bancário brasileiro.

Comparando os resultados da estudos Korontai e Fonseca (2019) e a presente pesquisa sobre a governança corporativa no setor bancário brasileiro, é possível identificar algumas semelhanças e diferenças essenciais. Quanto as semelhanças em relação à: importância da governança corporativa; índices específicos de governança; associação positiva com o desempenho; impacto negativo no risco. Já as diferenças: Períodos de Análise; Amostras Diferentes; Resultados Sobre Regulamentação. Em síntese, ambos os estudos concordam sobre a importância da governança corporativa no setor bancário e sua influência no desempenho e no risco das instituições financeiras. No entanto, os diferentes períodos de análise, amostras e ênfases nos resultados relacionados à regulamentação destacam a evolução do cenário de governança corporativa no setor bancário brasileiro ao longo do tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como conclusão, este estudo analisou a influência das regulamentações sobre a governança corporativa das instituições financeiras no Brasil. Os resultados demonstraram que a relação entre a governança corporativa e o desempenho e risco bancário não é linear e varia entre as instituições. Embora haja uma clara importância da governança corporativa no setor bancário, as práticas e o nível de conformidade ainda têm espaço para melhorias.

Em relação ao problema de pesquisa “Quais critérios da Governança Corporativa, de alguma forma, influenciam o desempenho e o risco das instituições financeiras brasileiras?” Foi desenvolvido um índice



de governança corporativa específico para bancos, o IGOV-Bancos, que revelou uma média geral de 7/29, abaixo do número de questões de apresentação regulatória obrigatória (10 questões). Isso destaca a necessidade de maior divulgação de informações por parte das instituições financeiras para melhorar a transparência e a conformidade.

Já quanto aos objetivo geral de “avaliar o grau de adesão das instituições financeiras às normas e regulamentações do setor bancário”, isso pode ajudar a entender como essas regulamentações afetam suas práticas de governança. Quanto aos objetivos específicos, (i) a pesquisa procurou analisar informações publicamente disponíveis, como demonstrações financeiras e outros relatórios, para identificar como as instituições divulgam informações relevantes sobre governança corporativa, como conselhos administrativos, gestão de risco, auditorias e estruturas de controle; (ii) que visou medir o grau de governança corporativa nas instituições financeiras e determinar como essa governança se relaciona com variáveis-chave, como risco e desempenho.

Além disso, os resultados destacaram que a regulamentação bancária, por si só, não é suficiente para garantir uma governança corporativa eficaz. A cultura organizacional, o comprometimento da alta administração e fatores externos também desempenham papéis importantes na implementação eficaz das regulamentações.

A principal limitação está na disponibilidade dos dados e quando se tem o dado está disperso, não sendo possível aplicar instrumentais estatísticos robustos para aferição.

A pesquisa fornece evidências convincentes de que a governança corporativa desempenha um papel crucial no setor bancário brasileiro. Além disso, destaca a necessidade contínua de aprimorar as práticas de governança e de encontrar um equilíbrio adequado entre regulamentação e governança interna nas instituições financeiras. Isso é essencial para promover a estabilidade financeira e proteger os interesses de todas as partes envolvidas no setor bancário.



REFERÊNCIAS

- ANTONELLI, R. A.; PORTULHAK, H.; SCHERER, L. M.; CLEMENTE, A. Impacto da Adesão aos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBovespa no Risco de Companhias Reguladas. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 23, n. 2, p. 92-109, 2018. Disponível em: Acesso 18 Ago 2023.
- ARANTES, P. P. M.; PEIXOTO, F. M.; CARVALHO, L.; MALAQUIAS, F. F. O. Cultural Determinants of Corporate Governance: A Multi-Country Study. **InternexT - Revista Eletrônica de Negócios Internacionais da ESPM**, v. 15, n. 2, p. 56-71, 2020. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/57422>. Acesso 18 Ago 2023.
- BANZAS, M. S. Governança corporativa no setor bancário: evolução recente no mercado brasileiro. Dissertação (mestrado em administração). Instituto coppead de administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.
- BERLE, Adolf Augustus; MEANS, Gardiner Coit. **A Moderna Sociedade Anônima e a Propriedade Privada**. São Paulo: Abril Cultural, 1932.
- CARNEIRO, Reinaldo Busch Alves. **Divulgação de informações sobre instrumentos financeiros e riscos bancários: uma análise comparativa**. 2009. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, University of São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/D.12.2009.tde-27032009-124526. Acesso em: 2023-08-19.
- Cepiku, D. (2005). Governance: riferimento concettuale o ambiguità terminologica nei processi di innovazione della PA? **Azienda Pubblica**, v. 18, n. 1, p. 105-131.
- CORSO, R. L.; ECKERT, A.; POMPERMAYER, R. A relação entre Governança Corporativa e Empreendedorismo Corporativo: Uma Análise bibliométrica. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa**, v. 5, n. 2, p. 28-46, 2020. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/60403>. Acesso 18 Ago 2023.
- COSTA, T. A.; FAMÁ, R.; SANTOS, J. O. Serão as boas práticas de governança corporativa complemento ou substituto da regulamentação imposta à indústria bancária? In: Seminários em Administração (SEMEAD), 10º, 2007, São Paulo. Anais do 10º Seminário em Administração. São Paulo: FEA/USP, 2007.
- Couto, R. M. (2018). **Governança nas instituições de ensino superior: análise dos mecanismos de governança na Universidade Federal de Santa Catarina à luz do modelo multilevel governance**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Florianópolis.
- ECKERT, A.; CORSO, R. L.; BERTOLLO, D. L.; POMPERMAYER, R.; NEPOMUCENO, M. P. Z. Governança corporativa, gestão e competitividade: estudo de caso múltiplo em empresas familiares. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 2, p. 1327-1349, 2023. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/70498>. Acesso 18 Ago 2023.
- ECKERT, A.; SILVA, G. B.; BEM, D. D.; SCHLINDWEIN, C. E. Comparativo entre práticas de governança corporativa brasileiras e norte-americanas. **Revista de Governança Corporativa**, v. 9, n. 1, p. 0-0, 2022. Disponível em: <https://rgc.org.br/Journals/article/view/70/80>. Acesso 18 Ago 2023.
- FREEMAN, Robert Edward. **A Stakeholder Theory of the Modern Corporation**. In *The Corporation and Its Stakeholders* (pp. 125–138). <https://doi.org/10.3138/9781442673496-009>.



FREITAS, V. A.; FONTES FILHO, J. R. A Função de Auditoria Interna na Governança Corporativa de Bancos no Brasil: Agente de Controle ou Instrumento de Legitimidade Organizacional? **Contabilidade Vista & Revista**, v. 29, n. 3, p. 73-101, 2018. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/52917>. Acesso 18 Ago 2023.

GERMANO, M. M. A. O impacto das ações de gestão nos modelos de terceirização de Tecnologia da Informação no controle de gestão das organizações: uma revisão sistemática. 2019. 103 f. Dissertação (Mestrado em Controle de Gestão) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/8053/1/dissertacao_michele_mariz.pdf. Acesso 18 Ago 2023.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (Brasil). IBGC Código. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.

JÁCOME, M. A. R.; PAIVA, S. B.; MARTINS, O. S. Regulação Econômico-Financeira como Propulsora de Práticas de Governança Corporativa na Saúde Suplementar. **Pensamento & Realidade**, v. 35, n. 1, p. 99-111, 2020. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/62055>. Acesso 18 Ago 2023.

JOHN, K., DE MASI, S., PACI, A. Corporate Governance in Banks. *Corporate Governance: An International Review*, 24(3), 303-321, 2016.

KOPROWSKI, S.; MAZZIONI, S.; MAGRO, C. B. D.; KREIN, V. Governança Corporativa e Conexões Políticas nas Práticas Anticorrupção. **Revista de Administração de Empresas**, v. 61, n. 2, p. 1-14, 2021. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/61845>. Acesso 18 Ago 2023.

KORONTAI, J. N.; FONSECA, M. W. Governança Corporativa dos Bancos e sua Relação com Indicadores de Desempenho e Risco. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 39, n. 3, p. 151-168, 2020. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/59796>. Acesso 18 Ago 2023.

KUNIYOSHI, M. S.; CARRILLO, A. Governança corporativa: um estudo sobre o apoio da alta administração ao programa de integridade, em consonância com a lei n.º 12.846/2013 na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. **Pensamento & Realidade**, v. 36, n. 1, p. 90-110, 2021. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/66100>. Acesso 18 Ago 2023.

LETHBRIDG, E. Governança Corporativa. **Revista do BNDS**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 8, p. 209-231, 1997.

LINS, R. F.; BRUNO-FARIA, M. F. Governança Corporativa nas Empresas Brasileiras de Edificações e Construção Pesada. **Revista de Administração IMED**, v. 8, n. 1, p. 237-258, 2018. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/50724>. Acesso 18 Ago 2023.

LOPES, A. F.; CORREIA, T. S. Impacto da Governança Corporativa no Disclosure de Passivos Contingentes de Empresas Abertas. **Contexto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS**, v. 21, n. 48, p. 1-15, 2021. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/63532>. Acesso 18 Ago 2023.

LUCIANI, L. P. B.; CAMARGO, F. A.; SILVA, D. D.; DUARTE, C. C. Práticas de governança corporativa como instrumento de gestão ao profissional de secretariado executivo. **Revista Capital Científico - Eletrônica**, v. 19, n. 4, p. 109-125, 2021. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/65404>. Acesso 18 Ago 2023.

LUGOBONI, L. F.; CORRÊA, H. L.; CHIARETO, J.; ARAUJO, J. A. O. Management Systems By Performance Indicators Of Higher Education Institutions: Proposal Of A Model. **Revista de Administração da UFSM**, v. 14, n. 3, p. 655-673, 2021. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/63967>. Acesso 18 Ago 2023.



MANCHINERI, W. S. C. S.; ALVES, C. A. M. Características de governança em cooperativas agropecuárias: estudo baseado em práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **GESTÃO.Org - Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v. 20, n. 1, p. 1-16, 2022. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/69776>. Acesso 18 Ago 2023.

MARCASSA, Ana Cecília. **Mecanismos de Governança Corporativa em Bancos**. São Paulo, SP: BACEN, 2000.

Meneguzzo, M. (1995). **Dal new public management alla public governance: il pendolo della ricerca sulla amministrazione pubblica**. Azienda Pubblica, n. 1

MONTEIRO, P. V. P. M. **Parâmetros de inovação na gestão pública, pela perspectiva contábil, na produção científica**: uma revisão de literatura, 2019. 226 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/19259/2/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Paulo%20Vinicius%20Petritz%20Maciel%20Monteiro%20-%20202019%20-%20completa.pdf>. Acesso 18 Ago 2023.

MORAES, F. A. **Desempenho das respostas adotadas no combate à pandemia de COVID-19**: um comparativo dos determinantes sociopolíticos e macroeconômicos da China e dos EUA. 2023. 108 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconomico/CCSO) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023. Disponível em: https://tedebc.ufma.br/jspui/bitstream/tede/4567/2/Felipe_Moraes.pdf. Acesso 18 Ago 2023.

Nerantzidis, M., & Tsamis, A. (2017). **Going back to go forward: on studying the determinants of corporate governance disclosure**. Corporate Governance: The international journal of business in society.

Pierre, J.; Peters, B. G. (2000). **Governance, politics and the state**. London: Macmillan.

Rhodes, R. A. W. (1997). **Understanding governance: policy networks, governance, reflexivity and accountability**. New York: Open University Press.

RIBEIRO, J. E.; SOUZA, A. A. 20 anos de governança corporativa no Brasil. **Revista de Administração da Unimep**, v. 19, n. 13, p. 156-180, 2022 Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/70128>. Acesso 18 Ago 2023.

SANTOS, A.; CRISPIM, S.; OLIVA, E.; DORNELLES, M. Códigos de Governança Corporativa dos Países Latino-Americanos: Análise das Práticas da ONU. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 21, n. 6, p. 1-28, 2020. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/60157>. Acesso 18 Ago 2023.

SILVA, B. S.; FRANCISCO, J. R. S.; CORREIA, L. F.; AVELAR, E. A.; AMARAL, H. F. A influência da governança corporativa no disclosure da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) das companhias de capital aberto brasileiras. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 10, n. 1, p. 71-88, 2022. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/68120>. Acesso 18 Ago 2023.

SILVEIRA, G. M.; SILVA, M. R. S.; LUFT, M. C. M. S.; DUARTE, R. G., "Aplicações e Possibilidades do Blockchain: Uma Revisão Sistemática da Produção Científica Brasileira" (2021). **ISLA 2021 Proceedings**. 15. Disponível em: <https://aisel.aisnet.org/isla2021/15>. Acesso 18 Ago 2023.

SIMÕES, J. J. F.; SOUZA, A. A. Panorama da Literatura sobre a Governança Corporativa: Uma Análise Bibliométrica das Bases Teóricas e Abordagens mais Utilizadas em Artigos. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 10, n. 3, p. 62-82, 2020. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/63147>. Acesso 18 Ago 2023.

SMITH, Adam. **A Riqueza Das Nações Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.



SOSCHINSKI, C. K.; SCHLUP, D.; BOGONI, N. M.; CUNHA, P. R. Influência da Governança Corporativa na Assimetria de Informação: Uma Comparação entre Empresas Brasileiras e Americanas. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 17, n. 43, p. 149-163, 2020. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/58831>. Acesso 18 Ago 2023.

SOUSA, Henrique Adriano de; FERREIRA, Priscila Oliveira; MARIO, Poueri do Carmo. Teoria dos Stakeholders e Governança Corporativa: Uma Revisão Sistemática Sob as Contribuições Acadêmicas Desta Relação. **Fipecafi**, São Paulo, v. 22, n. 22, p. 1-21, jul. 2022.

SRIVASTAV, Abhishek; HAGENDORFF, Jens. Corporate Governance and Bank Risk-taking. **Corporate Governance: An International Review**, 24(3), 334–345, 2015.

STREIT, R. E.; FARIA, F. A. Alinhando Governança Corporativa e Gestão: Descrição e Análise do Modelo do Banco Central do Brasil. **Revista do Serviço Público**, v. 71, n. 2, p. 330-363, 2020. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/58878>. Acesso 18 Ago 2023.

TRES, N.; MAZZIONI, S.; MAGRO, C. B. D. Sensibilidade da sustentabilidade ao cooperativismo e a governança corporativa. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 25, n. 2, p. 142-158, 2022 Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/69270>. Acesso 18 Ago 2023.

VARGAS, L. A.; MAGRO, C. B. D.; MAZZIONI, S. Influência do Gerenciamento de Resultados e da Governança Corporativa no Custo de Capital de Terceiros. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 46, p. 32-46, 2021. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/61788>. Acesso 18 Ago 2023.

VAZ, J. B.; COSTA, D. M.; TORGA, E. M. M. F.; SANTOS, L. M. D. Governança corporativa no segmento da saúde: Melhores práticas para organizações de pequeno e médio porte. **Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde**, v. 19, n. 4, p. 74-92, 2022. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/download/71075>. Acesso 18 Ago 2023.

VICENTE, E. F. R.; GASPARETTO, V. Evidenciação Voluntária de Boas Práticas de Governança Corporativa em Fundações Privadas, à Luz do IBGC. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa**, v. 5, n. 1, p. 104-138, 2020. Disponível em: Acesso 18 Ago 2023.

VICTÓRIA, Lia Beatriz Gomes (2007). **Governança Corporativa: Principais Diferenças entre os Modelos Anglo-Saxão e Nipo-Germânico**. XVI CIC.

ZAFALON, V. M. de A.; PADGETT, R. C. M. L.; YAHIRO, A. A. As influências de determinantes institucionais no disclosure da Responsabilidade Social Empresarial em diferentes países: Uma revisão sistemática da área/ The influences of institutional determinants in the disclosure of Corporate Social Responsibility in different countries: A systematic review of the area. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 6, n. 6, p. 37050–37077, 2020. DOI: 10.34117/bjdv6n6-296. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/11576>. Acesso em: 21 aug. 2023.

CERTIFICADO

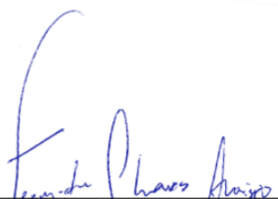
Seven Publications Company certifica que:

O Artigo “**A INFLUÊNCIA DA REGULAÇÃO PARA A GOVERNANÇA CORPORATIVA NO SETOR BANCÁRIO E SUA ASSOCIAÇÃO COM INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCO**”, foi ministrado no **I Seven International Education Congress** em **MODALIDADE ORAL**, organizado pela Seven Publicações Ltda. em parceria com a Home Publishing Brazil, nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, com uma duração de 60 horas.

Autores:

Bruna Joana Goulart, Sérgio Murilo Petri.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.



FERNANDA CHAVES ALOISIO

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DO II SEVEN
INTERNATIONAL MEDICAL AND NURSING
CONGRESS



HOME PUBLISHING
BRAZIL



**I SEVEN INTERNATIONAL
EDUCATION CONGRESS**